



RESOLUÇÃO Nº 04 /2017

Súmula: Dispõem sobre aprovação do Projeto Psicologia no Palco no Banco de Projetos para Captação de Recurso para FIA Araucária, visando iniciativas que atendam aos requisitos da Lei 3.073/2016, liberando a captação para financiamento de Projeto de Entidades não governamentais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Araucária, em reunião ordinária realizada em 11/04/2017, e no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3073/2016, e

Considerando a sua Lei Municipal nº 3073/2016, em seu artigo **Art. 32.** *“Projetos poderão ser apresentados a qualquer tempo para o CMDCA Araucária. Depois de analisados, se aprovados, serão chancelados e mantidos no Banco de Projetos, para a devida captação, por um prazo de até 2 (dois) anos fiscais.*

§ 1º. *Findado o prazo do parágrafo anterior sem a captação concluída e caso o proponente demonstre interesse, um novo e igual prazo será aberto, facultando aditamento do projeto que passará por um novo processo de chancela pelo CMDCA Araucária.*

§ 2º. *Chancela é o ato administrativo, em forma de Resolução do CMDCA Araucária, que autoriza a captação de recursos para que o FIA Araucária financie o projeto aprovado.”*

Considerando a sua Lei Municipal nº 3073/2016, em seu artigo **Art. 36.** *“O valor da doação poderá financiar total ou parcialmente o projeto escolhido pelo destinador. Quando parcial, o financiamento poderá ser complementado por outros destinadores ou por recursos livres do FIA Araucária, mediante aprovação do CMDCA Araucária.*

§ 1º. *O projeto que não tenha sido captado valor suficiente para sua execução, não obriga o FIA Araucária a complementar, com recursos livres, o seu financiamento.*

§ 2º. *A captação de recursos ao FIA Araucária, referida no parágrafo anterior, deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto.*



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

§ 3º. *Para a composição da rubrica de recursos livres do FIA Araucária, o*

CMDCA Araucária fixará, para cada chancela, percentual de retenção de 20% do valor total a ser arrecadado. Ainda, poderá destinar, para a mesma rubrica de recursos livres, eventuais captações parciais onde a proponente desista de sua consecução.”

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a captação de R\$ 295.598,11 (duzentos, noventa e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos) para o *Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA*, para financiamento do projeto **Psicologia no Palco**, apresentado por entidade não governamental GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional registrada neste Conselho, aprovado em reunião do colegiado do CMDCA no dia 11 de abril de 2017, conforme detalhamento abaixo:

Objetivo do Projeto:

Promover as Práticas Parentais Positivas e seus resultados psicológicos benéficos no âmbito familiar atuando na prevenção aos maus tratos infantis, através do lúdico de peças teatrais, psicólogos, jogos lúdicos, para que os cuidadores e seus filhos possam ter uma vida familiar mais eficaz cuidando assim do desenvolvimento saudável da criança. O programa também visa capacitar os professores da rede pública municipal para que possam identificar e auxiliar as crianças com maus tratos.

Critérios usados para ingresso no programa:

Alunos matriculados e frequentando escolas públicas municipais de Araucária, com idade entre 8 a 10 anos e/ou familiares e cuidadores.

Metodologia de atendimento:

Peças teatrais que vivência com psicólogos, dinâmica de grupo, jogos lúdicos e pesquisa científica. Os professores e os interessados das escolas participantes participem de uma formação. Serão trazidos à luz conceitos ofertando um treinamento a comunidade escolar sobre habilidades sociais e uma discussão e possíveis alternativas de resolução para os principais problemas e situações enfrentados no dia a dia nas escolas municipais.

O objetivo do treinamento é transmitir aos professores metodologias que previnam

Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 – Fazenda Velha – Araucária / PR

Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br



ou diminuam os casos de violência em sala de aula, ensinando como proceder em casos certos transtornos psicológicos infantis. Para isto será oferecido conhecimentos sobre as ferramentas para resolução de conflitos, a importância da criatividade em sala de aula, ao incentivo ao aluno a buscar conhecimento, a automotivação dos professores e diretores, a busca pela melhoria no rendimento escolar e a importância da implantação de projetos dentro da escola para promover o vínculo entre educadores, cuidadores e alunos. A metodologia a ser aplicada será com base em esquetes teatrais, palestra e debates, finalizando com uma dinâmica de motivação com os educadores. Cartilhas com informações e a certificação dos participantes, documentos a serem emitidos pela Gerar, serão disponibilizados em *coffee break* após o curso.

Art. 2º Ficará válido esse projeto para captação e execução por **2 anos**, conforme aprovado pelo CMDCA.

Art.3º O valor doado poderá financiar total ou parcialmente o projeto escolhido pelo destinador. Quando parcial, o financiamento poderá ser complementado por outros destinadores ou por recursos livres do FIA Araucária, mediante aprovação do CMDCA Araucária.

Art.4º Ficará um percentual de retenção de **20%** do valor total a ser arrecadado. Ainda, poderá destinar, para a mesma rubrica de recursos livres, eventuais captações parciais onde a proponente desista de sua consecução.

Art.5º Todo valor arrecadado será direcionado para conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araucária, registrada no CNPJ N° 19.040.092/0001-61, Banco do Brasil Agência 1467-2, Conta Corrente 48.020-7

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 11 de abril de 2017.

PRISCILA CRISTINA LÚCIO MAYER

Presidente do CMDCA

Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 – Fazenda Velha – Araucária / PR
Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos